



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
WELLINGTON SANTOS



**PROJETO DE LEI Nº 001/2023**

**Autoria: Vereador Wellington Azevedo dos Santos**

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ANDRÉ PAULINO o prédio da Sede Administrativa da Fundação Municipal Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 06 de janeiro de 2023.

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador

PROT N° 0013/2023

Em, 05 / 01 / 2023

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr: 028/PL